



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 006/2011, de 14 de março de 2011.

Indefere o recurso interposto pela candidata Camila Andrade Mendes Medeiros, referente ao Concurso Público para Professor Efetivo, Edital 052/2010, da vaga de Bioquímica e Química Orgânica.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada nos dias 14 e 15 de março,

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso VIII, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Processo 23091.002359/10-36;

DECIDE:

Art. 1º. Indeferir o recurso interposto pela candidata Camila Andrade Mendes Medeiros, referente ao Concurso Público para Professor Efetivo, Edital 052/2010, da vaga de Bioquímica e Química Orgânica, ficando proibida a correção da prova escrita por outra banca examinadora, diversa da que avaliou a prova primeiramente.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 14 de março de 2011.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em exercício